



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 141/GR/UFGS/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 1231/GR/UFGS/2015, de 20 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar como membros da Comissão os seguintes integrantes da comunidade acadêmica:

- I** - Clevison Luiz Giacobbo, siape 1603635;
- II** - Edson da Silva, siape 1956778;
- III** - Geraldo Ceni Coelho, siape 1771710;
- IV** - Klever Marcante - Matrícula: 1511301002;
- V** - Luciano Pessoa de Almeida, siape 2089737 - Presidente;
- VI** - Marco Aurélio Rockenbach - Matrícula: 1511301011;
- VII** - Marlon Brandt, siape 1862839;
- VIII** - Mateus Velho dos Santos, siape 2062021;
- IX** - Marcelo Guerreiro Crizel, siape 2398826;
- X** - Wellington Tischer, siape 1639163.”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício